



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.417/2023.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2023, para atender Termo Convênio com ACAPI, e dá outras providências.

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2023, sancionado pela Lei Municipal nº 1.332/2022, bem como, incluir na LDO/2023, aprovada pela Lei nº 1.319/2022, ainda, incluir no PPA 2022-2025, sancionado pela Lei Municipal nº 1.232/2021, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à celebração de Termo de Convênio com a ACAPI Associação Conviver dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Apiacás.

07. Secretaria Municipal de Assistência Social

001. Administração da Secretaria de Assistência Social

08. Assistência Social

241. Assistência ao Idoso

0059. Assistência Social: Atenção e compromisso social

1.129 Termo de Convênio com a ACAPI Construção de Piscina

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

R\$ 300.000,00

Código Geral: 07.001.08.241.0059.1.129.3.3.50.43-00

Meta Financeira: R\$ 300.000,00

Meta Física: Construção de piscina aquecida medindo aproximadamente 90m².

Fonte de Recurso: 2.500.000–Recursos Impostos e Transferência de Recursos não vinculados

Art. 2º. O Crédito Especial ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e será suplementado com recursos de Superávit Financeiro apresentado no balanço anual do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 14 de setembro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal